



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Mato Grosso, com o objetivo de fazer uma visita ao Complexo Intermodal de Rondonópolis – Mato Grosso, a fim de verificarmos in loco a complexidade das ferrovias na oportunidade em que estamos discutindo o Projeto de Lei do Senado 261/2018, que dispõe do Marco Regulatório Ferroviário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários, o modo de transporte ferroviário representa entorno de 15%, da matriz de transportes. Já no que tange, a logística ferroviária entorno de 95% dos minérios, 45% dos grãos sólidos agrícolas e 49% do açúcar chegam aos portos brasileiros pelos trilhos.

Ter ferrovias em condições de transportar mercadorias de longas distâncias e portos em condições adequadas para embarcar a produção excedente tem sido um desafio. Contudo, essas são premissas básicas para proporcionar o crescimento do Produto Interno Bruto, fortalecer a economia, gerar emprego e melhorar as condições de vida à população brasileira.

Nesse sentido, visando ampliar o leque de conhecimento da logística de transportes, entendemos ser importante visitar o Complexo Intermodal de Rondonópolis, maior terminal ferroviário de cargas da América Latina.



Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Mato Grosso, com o objetivo de de fazer uma visita ao Complexo Intermodal de Rondonópolis – Mato Grosso, a fim de verificarmos in loco a complexidade das ferrovias na oportunidade em que estamos discutindo o Projeto de Lei do Senado 261/2018, que dispõe do Marco Regulatório...

Sala da Comissão, de de .

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)



SF/21346.80709-80 (LexEdit)